

## Olá Gestor de Frotas,

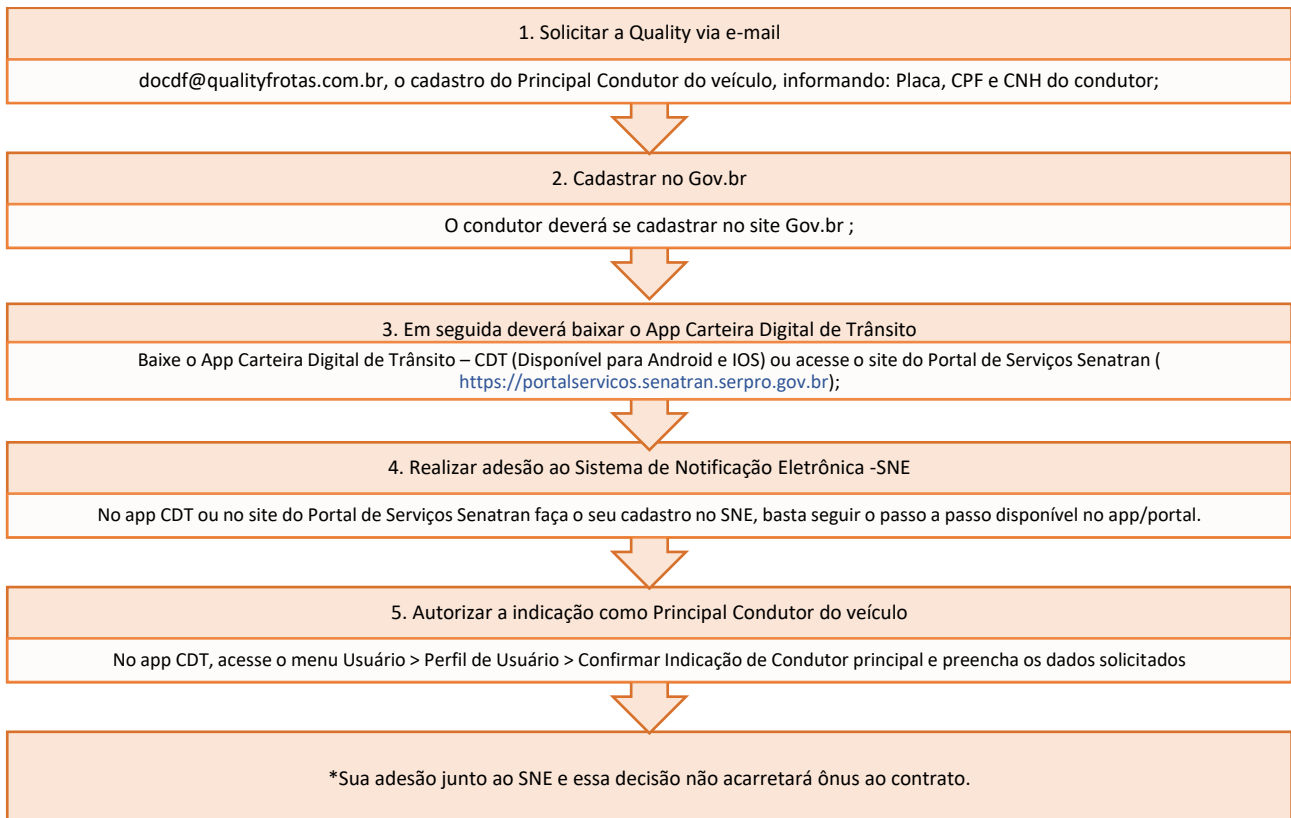
Na Quality acreditamos que a mobilidade pode ser mais simples, inteligente e descomplicada para todo mundo.

O Sistema de Notificação Eletrônica – SNE realizou alterações em seus procedimentos de acordo com a nova resolução sobre infrações – Resolução 918/2022, Contran.

Fique atento aos detalhes abaixo:



### O que eu preciso fazer para obter a Indicação de Condutor Automática?



Site: [www.qualityfrotas.com.br](http://www.qualityfrotas.com.br) | WhatsApp: 61 3462-3600 | Telefone: 61 3462-3600 | Central de Atendimento: 0300 313 3600



Atenção: A Ferramenta de Principal Conductor só será possível para o veículo que seja conduzido por apenas um condutor. Se este não é o perfil da sua Frota, a indicação deve ocorrer junto ao órgão atuador com o devido formulário como já realizado atualmente.

#### O QUE É PRECISO FAZER PARA TER O DESCONTO DE 40%?



Após a indicação, é necessário que o condutor reconheça a infração como REAL INFRATOR no App da Carteira Digital ou Portal de Serviços Senatran dentro do prazo máximo de indicação de condutor.



Esse desconto é concedido apenas para o órgão atuador com adesão ao SNE.



Atenção: O condutor infrator não poderá realizar pagamento do boleto disponibilizado no aplicativo CDT conforme estabelecido em contrato.

\*A Quality a qualquer tempo resguarda seu direito, se necessário, de cancelar sua adesão junto ao SNE e essa decisão não acarretará ônus ao contrato.

Em caso de dúvidas, entre contato com a nossa equipe de Documentação por meio do número 61 3462-3600 ou via e-mail [docdf@qualityfrotas.com.br](mailto:docdf@qualityfrotas.com.br).